



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA - FUNITA

Instituto Superior de Ensino do Município de Itaperuna - ISEMI

CNPJ 39217278/0001-50

www.funita.edu.br

PORTARIA FUNITA Nº 10 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, retratadas no artigo 25. Inciso X de seu Estatuto, c/c o artigo 20 de seu Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Vestibular (COMVEST) para acesso ao curso de Educação Física do Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna - ISEMI.

Art. 2º - A Comissão de Vestibular ficará responsável pela execução dos processos seletivos compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes a sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a homologação e divulgação oficiais dos resultados finais, bem como avaliação de recursos.

Art. 3º - A Comissão de Vestibular ficará sob a presidência da Diretora Acadêmica, Tais de Cássia Badaró Alves.

Art. 4º - Para integrar a Comissão de Vestibular de acesso ao ISEMI, ficam designados os membros: Soraya Rabelo Silva (Presidente), Taís de Cássia Badaró Alves (Diretora Acadêmica), Jamilse de Castro Neves (Pedagoga), Rude de Souza Maciel (Coordenador do Curso), João Paulo de Oliveira Faria (Docente) e Raquel Almeida Barros (Assessora Jurídica).

Art. 5º - Os membros da Comissão de Vestibular ficam responsáveis por toda a logística referente à seleção, divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art. 6º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros da Comissão de Vestibular, submetidas à Presidente da Comissão e, posteriormente, aprovados pela Presidente da Fundação.



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA - FUNITA

Instituto Superior de Ensino do Município de Itaperuna - ISEMI

CNPJ 39217278/0001-50

www.funita.edu.br

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de setembro de 2017.


SORAYA RABELO SILVA
PRESIDENTE